



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas
Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, POÇOS DE CALDAS / MG, CEP 37.713-100 - Fone: (35) 3697-4950

EDITAL Nº35/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2021

O coordenador do curso superior em Engenharia de Computação do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL MINAS – *campus* POÇOS DE CALDAS, nomeado pela portaria número 1073, de 31 de julho de 2020, publicada no DOU de 03 de agosto de 2020, seção 2, páginas 29 e 30, no uso de suas atribuições, conferidas pela [resolução nº 020/2019](#), de 27 de março de 2019, torna público as normas que regulamentam o processo de escolha do Colegiado do Curso Superior em Engenharia de Computação para um mandato de 02 (dois) anos para docentes/tecnicos administrativos e 01 (um) ano para discentes.

1. OBJETIVO

1.1 Estabelecer o processo eleitoral para a recomposição do Colegiado de Curso do curso superior em Engenharia de Computação, do IFSULDEMINAS *campus* Poços de Caldas.

1.2 O Processo ocorrerá por meio de um pleito eleitoral conduzido pelo coordenador de curso, que possui cadeira cativa no colegiado de curso.

1.3 Os candidatos poderão concorrer para 8 (oito) vagas titulares, com respectivos suplentes, distribuídas da seguinte forma:

- 3 (três) para docentes da área de Ciência da Computação/Informática e/ou da área de Engenharia Elétrica/Eletrotécnica;
- 2 (duas) para docentes da área Básica;
- 1 (uma) para Técnico Administrativo em Educação (TAE) ligado a DDE; e
- 2 (duas) para discentes regularmente matriculados no curso.

1.4 Os membros serão eleitos pelos seus pares.

1.5 A suplência será organizada em listas, dentro de cada categoria de vagas, por ordem de votação. Havendo vacância de uma das vagas de titular, o primeiro suplente da respectiva lista será convocado para assumir a vaga. Esse processo se repetirá para as demais vagas.

2. DOS CANDIDATOS E SUAS INSCRIÇÕES AO PLEITO

2.1 Poderão concorrer às vagas de membros titulares docentes do colegiado do curso superior em Engenharia de Computação, professores EBTT que atenderem aos seguintes requisitos, a saber:

- I - Ser servidor docente efetivo do IFSULDEMINAS – *campus* Poços de Caldas;
- II - Ser docente com regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva;
e
- III - Ter ministrado ou estar ministrando disciplinas no curso.

2.2 Poderão concorrer às vagas de TAE (titular e suplemente) os servidores ligados à DDE e que possuam vínculo efetivo com o IFSULDEMINAS - *campus* Poços de Caldas.

2.3 As inscrições dos candidatos serão realizadas entre os dias **05/08/2021** e o dia **11/08/2021**, por meio de envio de inscrição pelo formulário disponibilizado no link:

- [Formulário de inscrição \(https://forms.gle/ghtrfv5XHF5Xyix69\)](https://forms.gle/ghtrfv5XHF5Xyix69)

3. DOS ELEITORES

3.1 São eleitores das vagas destinadas aos docentes, os docentes atuantes no curso, conforme descrito no item 2.1.

3.2 São eleitores das vagas destinadas aos TAEs, os servidores ligados a DDE, conforme descrito no item 2.2.

4 DO PROCESSO DE ESCOLHA

4.1 O voto será:

I - facultativo;

II - secreto; e

III - on-line.

4.2 A votação ocorrerá entre as 8h do dia **13/08/2021** e as 17h do dia **17/08/2021**.

4.3 A votação ocorrerá somente de forma on-line, utilizando a plataforma google forms.

4.4 Os eleitores deverão votar na quantidade de candidatos indicada no formulário de votação.

I - Os primeiros candidatos mais votados de cada categoria serão considerados eleitos e assumirão as vagas de membro titular disponíveis.

II - Ocupadas todas as vagas de titulares, os demais candidatos, por ordem de votação, preencherão as listas de suplência correspondentes, conforme descrito no item 1.5.

5. DA COMPETÊNCIA DO COLEGIADO.

5.1 Segundo o regimento dos colegiados dos cursos de graduação, resolução 020 de 27 de março de 2019, em seu Art. 3º, são atribuições do Colegiado de Curso:

I - Auxiliar a Coordenação e o NDE do curso sempre que solicitado.

II - Elaborar o seu regimento interno devendo prever questões como: quórum para as reuniões, faltas dos membros.

III - Analisar e aprovar planos de ensino e, quando possível, com o apoio da equipe pedagógica.

IV - Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para conclusão de curso.

V - Conduzir e validar o processo de eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso, observando o regimento próprio. Sendo esse processo conduzido pelo colegiado ou comissão eleitoral

VI - Receber, analisar e encaminhar solicitações de ações disciplinares referentes ao corpo docente ou discente do Curso.

VII - Emitir parecer sobre processos de aproveitamento de estudos e consequente dispensa de disciplina, conforme prevista nas Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS.

VIII - Apoiar e assessorar o coordenador de curso no desenvolvimento de suas atividades, notadamente na condução das ações de execução dos regimentos acadêmicos do IFSULDEMINAS e demais normatizações.

IX - Atuar em conjunto com a Comissão Própria de Avaliação – CPA no processo de autoavaliação institucional, com a responsabilidade de envolver toda a comunidade acadêmica, em auxílio ao NDE.

X - Analisar os encaminhamentos sugeridos pelo NDE e deliberar ações a respeito desses encaminhamentos e também resultados da autoavaliação.

XI - Coordenar a implementação das ações, propostas pelo NDE e pelo Colegiado de Curso, a partir dos resultados da autoavaliação institucional (CPA) e da autoavaliação do curso.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Período de Inscrição	05/08/2021 a 11/08/2021
Resultado dos Candidatos Aprovados	12/08/2020
Período da Eleição	8h do dia 13/08/2021 a 17h do dia 17/08/2021
Apuração	18/08/2021
Divulgação do Resultado	19/08/2020
Elaboração da Portaria e Início do Mandato dos novos membros do NDE	23/08/2020

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O processo de candidatura e votação para a eleição dos membros titulares e suplentes para as vagas de discentes serão conduzidos pelos próprios alunos do curso, mediante orientações da coordenação de curso.

Coordenação do curso superior em Engenharia de Computação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mateus dos Santos**, DIRETOR - CD4 - PCS - DDE, em 03/08/2021 15:56:46.
- **Douglas Fabiano de Sousa Nunes**, COORDENADOR DE CURSO - COO - PCS - CCEC, em 02/08/2021 19:26:42.
- **Thiago Caproni Tavares**, DIRETOR GERAL - CD2 - PCS, em 02/08/2021 12:13:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168467

Código de Autenticação: b9fee546e6



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais